



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N°1955/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogski, para que determine à Secretaria Municipal competente um estudo Técnico para implantação de dispositivos redutores de velocidade na rua Uirapuru, nas proximidades do número 968 – Jardim Industrial II – Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, sendo a utilização desses dispositivos essencial para garantir a segurança no trânsito, pois eles ajudam a controlar a velocidade dos veículos e a reduzir os riscos de acidentes. Além disso, também auxiliam na conscientização dos condutores sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e as normas de trânsito.

Os locais citados acima são muito frequentados por pedestres e os veículos passam em velocidades acima do permitido. Em síntese, o equipamento responsável por controlar a velocidade em determinada via é indispensável para garantir a segurança no trânsito para assim evitar acidentes e proteger a integridade física de todos os usuários da via.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de maio de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

